



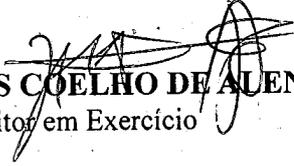
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 591, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016; considerando, resolve:

**ALTERAR**, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Técnico e Intérprete em Linguagem de Sinais, nos termos do Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24/08/1999, e do artigo 19 da Lei nº 8.112/1990, na forma abaixo especificada:

<b>Matrícula a SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Regime de Trabalho Atual</b>	<b>Novo Regime de Trabalho</b>	<b>Vigência</b>
2159508	Raquel Lopes de Souza Santos	30 horas semanais	40 horas semanais	10/06/2016

  
**JEAN CARLOS COELHO DE AZEVEDO**  
Reitor em Exercício